



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 647 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 06 de março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

FEVEREIRO/2026

Torna público que celebrou os seguintes termos aditivos: 1º termo aditivo ao contrato nº 03/2025 firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ** prorrogando o prazo de vigência até 08/01/2027 e reajustando o valor de acordo com INPC acumulado com percentual de 3,90% passando o valor do contrato de R\$ 459.345,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 477.259,66 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos); 1º termo aditivo ao contrato nº 16/2025 firmado com a **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 02/02/2027 e reajustando o valor de acordo com INPC acumulado com percentual de 3,90% passando o valor do contrato de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil e novecentos e vinte reais) para R\$ 45.632,88 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos); 1º termo aditivo ao contrato nº 91/2025 firmado com a **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** referente ao acréscimo de R\$ 10.217,83 (dez mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) e da supressão de R\$ 3.161,84 (três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) passando o valor do contrato de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) para R\$ 154.055,98 (cento e cinquenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos); 1º termo aditivo ao contrato nº 40/2025 firmado com a **BLOOM CONSULTORIA LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 03/05/2026; 5º termo aditivo ao contrato nº 08/2022 firmado com a **CLINICA M LIS PEREIRA LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 02/03/2027 e reajustando o valor de acordo com INPC acumulado com percentual de 4,30% passando o valor do contrato de R\$ 164.905,03 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e três centavos) para R\$ 171.995,95 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos); 1º termo aditivo ao contrato nº 01/2025 firmado com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI** referente ao acréscimo de R\$ 363.066,60 (trezentos e sessenta e três mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.631.760,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais) para R\$ 1.994.826,60 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); 2º termo aditivo ao contrato nº 01/2025 firmado com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI** referente ao acréscimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), passando o valor do contrato de R\$ 1.994.826,60 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 2.029.826,60 (dois milhões, vinte e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); 8º termo aditivo ao contrato nº 98/23 firmado com **CONSTRUTORA ÁGIL LTDA** referente ao acréscimo de R\$ 67.523,04 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos) passando o valor do contrato de R\$ 15.741.221,17 (quinze milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos) para R\$ 15.808.744,50 (quinze milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); 2º apostilamento ao contrato nº 71/2023 firmado com a empresa **E.F. PROJETOS E ENGENHARIA LTDA** reajustando o valor conforme índice INCC-M acumulado no percentual de 7,43% sobre o valor atual do mesmo, o qual equivale a R\$ 322.283,91 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) passando o valor do contrato de R\$ 13.706.583,91 (treze milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) para R\$ 14.028.866,57 (quatorze milhões, vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); 1º termo aditivo ao contrato nº 18/2025 firmado com a **GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 19/02/2027 e reajustando o valor de acordo com INPC acumulado com percentual de 4,90% passando o valor do contrato de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) para R\$ 14.581,10 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos); 1º termo aditivo ao contrato nº 41/2025 firmado com a **LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 03/09/2026; 1º termo aditivo ao contrato nº 12/2021 firmado com o **SISTEMA ALFA DE COMUNICAÇÃO LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 25/03/2027 e reajustando o valor de acordo com INPC acumulado com percentual de 4,30% passando o valor do contrato de R\$ 27.761,64 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 28.955,39 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 647 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 06 de março de 2026

RETIFICADO:

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00013 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2414 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com despesa com pessoal e necargos usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12/25

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.04		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Educação Básica	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento Atividades Curriculares	
3.1.90.11.00	252	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.440,65
2.546.000.0000		Transferências do FUNDEB - Complem.	11.440,65
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde	
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado	8.548,92
2.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	8.548,92
3.1.90.11.00	306	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.817,64
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.817,64
3.3.90.30.00	309	Material de Consumo	10.478,60
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.478,60
3.3.90.32.00	310	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratis	5.804,82
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.804,82
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00	330	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.389,08
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.389,08
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00	338	Contratação por Tempo Determinado	26.296,57
2.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	26.296,57
3.1.90.11.00	339	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.637,45
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.637,45
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 647 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 06 de março de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00013 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2116		Serviços de Assistência Social Geral	
3.1.90.04.00	550	Contratação por Tempo Determinado	5.443,81
	2.660.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>5.443,81</i>
02.08.06		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13		Cultura	
13.392		Difusão Cultural	
13.392.1301		Cultura e tradições	
13.392.1301.2056		Eventos Tradicionais e Populares	
3.1.90.13.00	628	Obrigações Patronais	600,00
	2.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>600,00</i>
TOTAL:		R\$	94.457,54

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

94.457,54

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 647 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 06 de março de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO Nº:00015 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2414 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com recurso de exesso de arrecadação referente a rendimento de aplicação financeira

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.06	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO	
02.06.03	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	
15.451.1501.1009	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00	400 Obras e Instalações	4.477,54
1.706.000.0000	Transferência Especial da União	4.477,54
TOTAL:		R\$ 4.477,54

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 4.477,54

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 5 DE MARÇO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 647 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 06 de março de 2026

DECRETO Nº. 2.597, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 4º da Lei N.º 1.964 de 09 de dezembro de 2014, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) do Município de Nova Era, para o biênio janeiro de 2026 a dezembro de 2027, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Karine Lemos Gouveia

Suplente: Selma Maria Alves Gervásio Vieira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Andrea Sueli Ferreira de Miranda

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lorena Dias Oliveira da Silva

Suplente: Poliana Aparecida Barbosa de Souza Baeta

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Walder Gonçalves Drumond Simão

Suplente: Laís da Silva Santos Alves

Membros Não Governamentais:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 647 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 06 de março de 2026

I – Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era – **Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues**

Suplente: Associação dos Amigos dos Moradores do Bem do Bairro Morada dos Heróis – **Mário Lúcio Nerio**

II – Titular: Associação dos Moradores dos Bairros Fátima e Colina – Representante: **Andreza dos Santos Ferreira**

Suplente: Associação Guerreiras em Ação – **Edilane Aparecida Olímpio Teodoro**

III – Titular: Lar Vicentino São José de Nova Era – **Sabrina Arthuso Garcias**

Suplente: Lar Vicentino São José de Nova Era – **Sandra de Fátima Albuquerque Bueno**

IV – Representantes de Usuários

Titular: Fátima das Graças Paulo

Suplente: Geraldo Alexandre de Paulo

Art. 2º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, para o biênio 2026/2027, fica assim composta:

I – Presidente: Lorena Dias Oliveira da Silva

II – Vice-Presidente: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

III – 1ª Secretária: Karine Lemos Gouveia

IV – 2ª Secretária: Sabrina Arthuso Garcias

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 06 DE MARÇO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 647 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 06 de março de 2026



UF: MG
Município: NOVA ERA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata		Vigência			Fornecedor	Objeto	Processo Licitatório		Valor da Ata
Exerc	Número	Assinatura	Início	Término			Número	Data	
2026	000007	18/02/2026	18/02/2026	17/02/2027	MENDES ARAUJO EIRELI	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	000108	02/12/2025	146.300,00
2026	000008	10/02/2026	10/02/2026	09/02/2027	RAIZ DE MINAS EXPRESS LTDA	REFEIÇÃO	000062	28/01/2026	60.000,00
2026	000009	20/02/2026	20/02/2026	19/02/2027	HAMILTON VIANA DA SILVA	MATERIAL ESPORTIVO	000019	23/01/2026	14.500,00
2026	000010	20/02/2026	20/02/2026	19/02/2027	AMPLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA	MATERIAL ESPORTIVO	000019	23/01/2026	12.200,00
2026	000011	20/02/2026	20/02/2026	19/02/2027	MARCOS MARTINS COTTA LTDA	MATERIAL ESPORTIVO	000019	23/01/2026	14.144,00



UF: MG
Município: NOVA ERA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE CONTRATOS

Contrato		Vigência			Fornecedor	Objeto	Processo/Compra Direta		Valor do Contrato
Exerc	Número	Assinatura	Início	Término			Número	Data	
2026	000023	10/02/2026	10/02/2026	16/03/2026	EDUARDO PIO MEIRELLES DE OLIVEIRA	SHOW	000017 PL	20/01/2026	7.000,00
2026	000024	06/02/2026	06/02/2026	16/03/2026	BRUNO LOPES DA COSTA	SHOW	000015 PL	16/01/2026	5.000,00
2026	000025	06/02/2026	06/02/2026	05/02/2027	TIMELAB LTDA	TABELA TEMPÁRIO	000014 PL	15/01/2026	3.990,00
2026	000026	09/02/2026	09/02/2026	08/03/2026	POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE FESTA LTDA	DECORAÇÃO	000018 PL	20/01/2026	88.500,00
2026	000027	11/02/2026	11/02/2026	16/03/2026	DANIEL MAZZOCHI CAMPOLINA	SHOW	000004 PL	05/01/2026	15.000,00
2026	000028	18/02/2026	18/02/2026	17/08/2026	HUGO CARVALHO CASSIMIRO	ASSESSORIA E CONSULTORIA	000075 CD	03/02/2026	7.500,00

DISPENSA Nº 42/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2026

Torna pública a abertura de processo para aquisição de cafeteira elétrica industrial em atendimento as Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Administração.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/03/2026 às 08:30, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 647 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 06 de março de 2026

DISPENSA Nº 43/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2026

Torna pública a abertura de processo para aquisição de peças para manutenção mecânica do caminhão Iveco Tector 170E28 em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/03/2026 às 13:30, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

Torna público o processo que visa a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais e correlatos, compreendendo envio de correspondências simples e registradas, aviso de recebimento (AR), encomendas, remessas oficiais e demais serviços necessários ao atendimento das demandas administrativas do órgão, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Txai Silva Costa
Prefeito Municipal

TXAI SILVA
COSTA:117
51997618

Assinado de forma digital por TXAI SILVA
COSTA:11751997618
Dados: 2026.03.06
18:52:34 -03'00'